



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 835/2025**

Processo Número: **29598/2025** | Data do Protocolo: 14/08/2025 19:19:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310039003900390030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor, com sede em São José do Rio Preto/SP.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR, com sede em São José do Rio Preto/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar a Associação Espírita Meimei – Discípulos do Amor, situada no município de São José do Rio Preto, como entidade de utilidade pública estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de seus dezoito anos de atuação.

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.239/0001-59, que desenvolve ações contínuas voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de riscos sociais e à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade.

A Associação atende atualmente cerca de 150 famílias e 80 crianças, oferecendo, de forma totalmente gratuita, atividades socioassistenciais, culturais, educacionais e de saúde, dentre as quais se destacam:

distribuição regular de alimentos, legumes, cestas básicas, roupas e calçados;

atendimento psicológico, social e jurídico gratuito;

curso de artesanato, costura, música (violino) e nutrição;

palestras e dinâmicas sobre saúde, convivência, prevenção à violência, dependência química e fortalecimento familiar;

apoio a gestantes com orientações de profissionais de saúde;

atividades lúdicas e educativas para crianças e jovens;

ações em parceria com instituições de ensino e organizações sociais, abrangendo temas como primeiros socorros, higiene, prevenção de doenças e campanhas de vacinação.

Todo o trabalho é realizado majoritariamente por voluntários, contando apenas com uma assistente social e uma professora de violino remuneradas. A entidade mantém suas atividades por meio de doações, eventos beneficentes e recursos próprios, sem qualquer repasse público regular.

Pelos relevantes serviços prestados, que promovem não apenas o amparo material, mas também o desenvolvimento social, a inclusão e a cidadania, é indiscutível o mérito do reconhecimento como utilidade pública estadual, o que poderá ampliar a visibilidade e facilitar o acesso a parcerias e recursos para a continuidade e expansão das atividades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.





**Itamar Borges - MDB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340037003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340037003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 14/08/2025 15:51

Checksum: **8BF8A0915EF1AE22EE1091D5476DCE6C965140514DE17A93FAF1395B64065F2C**



# ESTATUTO

DA

## ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

### Capítulo I

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado Digitalmente e Microfilmado no arquivado de PESSOA JURÍDICA conforme ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

**Art. 1** - A Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor sem fins lucrativos fundada em 12 de dezembro de 1995, reorganizada e regularizada juridicamente em 17 de agosto de 2008, com sede em São José do Rio Preto, à Rua José Gregório de Guzzi nº 754, Parque Residencial João da Silva CEP 15043-595 Estado de São Paulo, têm por fim:

- a) – Agregar pessoas para estudo e prática da doutrina espírita, codificada por Allan Kardec;
- b) – Promover organização de cursos, eventos, palestras e seminários para estudo e divulgação da doutrina espírita junto à comunidade;
- c) – Organizar grupos para a prática mediúnica cujos membros já tenha sólidos conhecimentos doutrinários quando os trabalhos visarem desobsessão espiritual;
- d) – Organizar grupos para iniciação da prática mediúnica com supervisão de, no mínimo, 2 dirigentes dotados de elevado conhecimento doutrinário e vivência em reuniões mediúnicas;
- e) – Constituir quantos departamentos forem necessários para atividades assistenciais sob o patrocínio e responsabilidade da Associação;
- f) – Constituir o departamento da mocidade espírita sob a supervisão de elemento a ser indicado pela diretoria, para que tais jovens, através do conhecimento doutrinário adquirido, possam garantir continuidade do movimento espírita;
- g) – Constituir o departamento da evangelização infantil sob supervisão de elemento a ser indicado pela diretoria para iniciar as crianças na doutrina;
- h) – Organizar biblioteca, videoteca e livraria com acervo espírita para que sirvam de subsídios doutrinários para os frequentadores da associação;
- i) – Suas atividades beneficentes de assistencial social obedecerão ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus membros.
- j) – Não há, entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião.
- k) Todos os cargos de direção são exercidos gratuitamente e os respectivos titulares não fazem jus a remuneração de qualquer natureza.
- l) Não há distribuição de lucros, dividendo, "pró labore" ou remuneração de qualquer natureza aos integrantes da instituição.
- m) Na manutenção das finalidades e dos objetivos da Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor, todos os recursos são aplicados no território nacional.
- n) Fica estabelecido que, para fins de movimentação da conta bancária da Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor, detêm poderes de representação, isoladamente, o presidente, o vice-presidente e o tesoureiro, podendo os referidos membros agirem isoladamente para a realização de quaisquer movimentações financeiras.



**Art. 2** - Todos os trabalhos doutrinários, mediúnicos e filantrópicos deverão estar solidamente embasados nas obras kardecistas e dever-se-á coibir as questões políticas, de controvérsias religiosa e de economia social.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Emitido, Documento Monitorado no arquivo de PESSOA JURÍDICA conforme ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

## Capítulo II

### Da Administração e Deveres dos Diretores

**Art. 3** - A associação Espírita Meimei Discípulos do Amor, será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e 3 membros do Conselho Fiscal.

**Art. 4** - A diretoria da Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor, será eleita ou aclamada em Assembleia Geral ordinária bianualmente, a realizar-se na primeira quinzena de fevereiro dos anos ímpares.

Único - Os Membros da diretoria poderão ser reeleitos.

**Art. 5** - A posse da diretoria eleita ou aclamada na Assembleia Geral mencionada no Artigo 4º, bem como a prestação de contas da gestão anterior, dar-se-ão na mesma Assembleia.

**Art. 6** - São atribuição da diretoria:

- a) - Convocar as Assembleias Gerais;
- b) - Resolver todas as questões da administração, e tomar medidas necessárias e convenientes ao bom desempenho e aplicação das finalidades da associação;
- c) - Admitir e demitir associados;
- d) - Nomear supervisores e vice supervisores de todos os departamentos criados pela diretoria para que zelem pela correta vivência doutrinária;
- e) - Destruir dos cargos de supervisão e vice supervisão os elementos que não mostrarem afinidade com os conceitos doutrinários kardecistas, base de sustentação da Associação de Beneficência;
- f) - Zelar pela conservação e aumento do patrimônio social da Associação;
- g) - Zelar pelo bom conceito da instituição perante a movimento espírita e sociedade;
- h) - Estabelecer vínculos doutrinários com a Federação Espírita Brasileira, com a Federação Espírita de São Paulo e com a União das Sociedades Espíritas de São Paulo;
- i) - Elaborar o regimento interno da Associação de Beneficência e modifica-la sempre que necessário;
- j) - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- k) - Resolver os casos omissos no presente estatuto;
- l) - A diretoria poderá, eventualmente, substituir algum diretor e indicar seu substituto em caso de vacância.

**Art. 7** - A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias, elaborando-se uma ata relatando os assuntos tratados.

Único - As atas das reuniões da diretoria serão assinadas pelo secretário e pelo presidente ou seus substituídos e demais membros da diretoria presentes.

**Art. 8** - As reuniões da diretoria só serão válidas com o comparecimento de, nos mínimos, 5 diretores.



**Art. 9** - A vaga na presidência será preenchida em Assembleia Geral extraordinária.

Único – O Vice-presidente poderá responder pela administração até o final do mandato, em caso de não ser convocada a Assembleia Geral.

**Art. 10** - A diretoria não receberá remuneração. Poderá, entretanto, se assim julgar conveniente, contratar funcionários para manter em ordem a organização de Associação.

**Art. 11** - Ao presidente compete:

- a) – Presidir as reuniões da diretoria e Assembleias Gerais;
- b) – Rubricar os livros da Associação, atas e documentos diversos, assinar ordens de pagamento com tesoureiro e expediente com o secretário;
- c) – Elaborar um relatório circunstancial de sua gestão, apresentando à Assembleia Geral ordinária na primeira quinzena de fevereiro de cada ano;
- d) – Representar a Associação, ou fazer-se representar em julgo ou fora dele;
- e) – Zelar pelo correto andamento doutrinário da Associação de Beneficência;
- f) – Supervisionar todas as atividades da casa.

**Art. 12** – Ao Vice-presidente compete:

- a) – Auxiliar o presente em suas atribuições;
- b) – Substituí-lo em sua falta ou impedimentos;

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Revisto, Registrado e Microfilmado no arquiv. de PESSOA JURÍDICA conforme ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

**Art. 13** – Ao 1º Secretário compete:

- a) – Organizar e manter em ordem a correspondência da Associação, registros dos associados, redação das atas e todos os serviços de expediente, assinando-os com o presidente;
- b) – Organizar arquivos apresentar relatórios anuais do movimento social da Associação.

**Art. 14** – Ao 2º Secretário compete:

- a) – Substituir o 1º Secretário em sua falta ou impedimento;
- b) – Auxiliá-lo em suas atribuições.

**Art. 15** – Ao 1º Tesoureiro compete:

- a) – Receber as mensalidades dos associados, e efetuar o controle e pagamentos de responsabilidade da Associação;
- b) – Fazer um livro-caixa no qual deverá ser lançada mensalmente tal movimentação financeira;
- c) – Manter em uma instituição bancária todos os valores pecuniários recebido pela Associação;
- d) – Prestar contas nas reuniões de diretoria da movimentação financeira mensal;
- e) – Apresentar anualmente, perante a Assembleia Geral ordinária, o balancete correspondente ao exercício findo.

**Art. 16** – Ao 2º Tesoureiro compete:

- a) – Substituir o 1º Tesoureiro em sua falta ou impedimento;
- b) – Auxiliá-lo em suas atribuições.



**Art. 17** – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) – Exercer fiscalização sobre as contas da Associação, procedendo exames periódicos na contabilidade da mesma;
- b) – Analisar e emitir parecer por escrito sobre os relatórios financeiros da Associação, que deverão ser entregues à diretoria para apresentação nas Assembleias Gerais ordinárias.

Único – Os membros do Conselho Fiscal não ficam obrigados a comparecer às reuniões ordinárias. Caso o façam, não terão direito a voto.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Rasinhado, Digitalizado e Monitorado no arquivo de PESSOA JURÍDICA conforme ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

### Capítulo III

#### Dos Associados: Admissão, Direitos, Obrigações e Demissões

**Art. 18** – A Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor, será constituída por número ilimitado de associados, classificados em duas categorias a saber: associados profítenes e associados contribuintes.

**Art. 19** – Os associados profítenes serão admitidos pela diretoria quando a mesma puder ter comprovado a verdadeira condição de espírita dos elementos propostos; o que será atestado pelos seguintes requisitos:

- a) – Terem sólido conhecimento da doutrina kardecista;
- b) – Terem conduta espírita, tanto na Associação quanto na vida familiar comunitária;
- c) – Terem frequência assídua nas atividades doutrinárias da Associação;
- d) – Cumprirem as disposições estatutárias e regimentais; acatarem as determinações da diretoria e as resoluções das assembleias; zelarem pelo decoro e bom nome da Associação.

Único – O frequentador da Associação que desejar tornar-se associado profítena deverá ser indicado por dois associados desta categoria, e somente tornar-se-á associado se aceito por unanimidade da Diretoria e após frequência de um ano na Associação.

**Art. 20** – O desligamento do associado ocorrerá:

- a) – Por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma de lei civil;
- b) – Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;
- c) – Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta da Diretoria convocada especialmente para este fim, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a Associação;

Único – O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso "c" deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

**Art. 21** – Somente o associado profítena tem direito a votar a ser votado para a administração e controle da Associação, desde que esteja quite com a tesouraria.

**Art. 22** – Para a manutenção das despesas da Associação, os Associados profítenes e contribuintes obrigam-se a pagar a mensalidade mínima estipulada pela diretoria.



**Art. 23** – A Diretoria poderá dispensar temporária ou definitivamente dessa contribuição os associados cuja situação financeira não lhes permita pagar mensalidade mínima estipulada pela diretoria, ressalvando o direito estabelecido no Artigo 22.

**Art. 24** – Os associados de ambas categorias se obrigam a cumprir o presente estatuto e regimento interno, que também terá força estatutária.

## Capítulo IV

### Das Assembleias

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado no Arquivo de PESSOA JURÍDICA conforme ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

**Art. 25** – Haverá uma assembleia ordinária anualmente para apreciação de contas do exercício findo, na primeira quinzena de fevereiro, coincidindo, nos anos ímpares, com a eleição e posse da nova diretoria.

**Art. 26** – As Assembleias Gerais ordinária ou extraordinária somente se realizarão em 1ª convocação com comparecimento mínimo de 51% dos associados quite.

**Art. 27** – Não havendo número leal para a realização das Assembleias Gerais, será convocada nova Assembleia no mesmo local, meia hora depois, com qualquer número de associado quite.

**Art. 28** – As Assembleias Gerais serão abertas pelo presidente da diretoria vigente, devendo o mesmo, logo de início, colocar a presidência da Assembleia à disposição do plenário, que indicará um associado para presidi-la ou manterá o presidente que iniciou os trabalhos.

Único – Deverá ser elaborada uma ata da Assembleia por um secretário indicado pelo plenário que poderá, ou não, ser o próprio secretário da diretoria da Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor.

**Art. 29** – As Assembleias Gerais extraordinárias poderão ser convocadas pela diretoria mediante edital de convocação com discriminação dos motivos a tratar, publicado na imprensa local, com antecedência mínima de 5 dias e afixado em local visível na Associação.

Único – Também para as Assembleias ordinárias é necessária a publicação de edital de convocação, com antecedência mínima de 5 dias e exposição dos motivos a tratar, e afixado em local visível na associação.

**Art. 30** – Os associados profíctos poderão convocar assembleias gerais extraordinárias através de requerimento dirigido ao presidente, informado motivo da convocação e firmado com o mínimo de 1/5 dos associados quite.

**Art. 31** – Este estatuto somente poderá ser reformado com 51% dos associados ou, em segunda convocação, com o mínimo de 26% do total dos associados.

## Capítulo V

### Do Patrimônio Social

**Art. 32** – O patrimônio social é constituído por móveis, imóveis, em valores em dinheiro e títulos existentes na data da aprovação deste estatuto, devidamente registrados, ou haveres que venham a ser adquiridos por compra, doação ou legados.



DE NOTAS  
Luzia Ramos  
Adriano

**Art. 33** – Qualquer alienação de bens imóveis pertencentes à Associação somente poderá ser realizada com autorização de Assembleia previamente convocada, em que os associados tenham comparecido com o mínimo de 80% do quadro social com direito a voto, precedida de no mínimo 3 avaliações feitas por empresa ou profissional competente e de reconhecida idoneamente.

**Art. 34** – Qualquer alienação de bens móveis pertencentes à Associação será realizada com a aprovação da maioria da diretoria.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Digitalizado e Monitorado no arquivo de PESSOA JURÍDICA conforme ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

## Capítulo VI

### Das Disposições Gerais

**Art. 35** – A Associação não poderá ser extinta enquanto houver, no mínimo, 5 associados que se proponham a mantê-la.

**Art. 36** – Somente com prévia autorização da diretoria poderão ser realizadas conferências, palestras, publicações e afins, em nome de Associação, em sua sede ou fora dela.

**Art. 37** – No caso de empate nas votações, tanto nas reuniões de diretoria quanto nas Assembleias, voto do presidente vale como desempate.

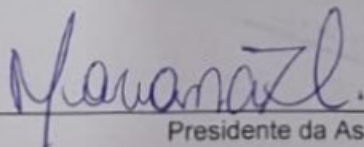
**Art. 38** – Os membros da Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor não responderão individualmente pelas obrigações que a diretoria contrair em nome da mesma.

**Art. 39** – Em caso de impossibilidade da existência da Associação, sendo necessária sua extinção, o patrimônio líquido reverterá em favor de outra instituição espírita da cidade de São José do Rio Preto, a ser indicada por Assembleia Geral.

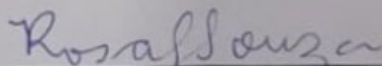
**Art. 40** – O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 27 de março de 2022 entrando em vigor na data do seu registro.

**Art. 41** – A extinção de cargos neste estatuto entrará em vigor em vigor a partir da próxima eleição da diretoria.

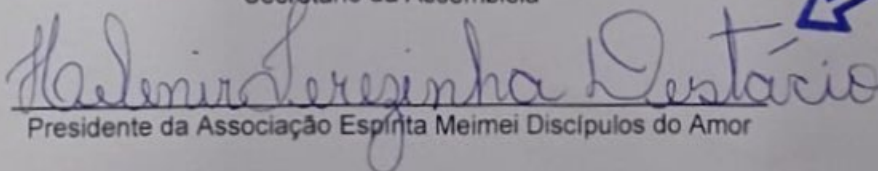
São José do Rio Preto, 12 de maio de 2025.



Presidente da Assembleia

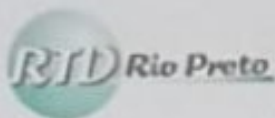


Secretário da Assembleia



Presidente da Associação Espírita Meimei Discípulos do Amor





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 51.384, em 21/05/2025.  
O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 51.384, e averbado ao registro n. 19.604, na data abaixo.  
São José do Rio Preto, 22/05/2025.

Partes	
- ASSOCIACAO ESPIRITA MEIME	
- HELENIR TEREZINHA DESTACI	
EMOLUMENTOS	
A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	166,63
AO ESTADO	47,33
A SEFAZ	32,39
AO SINOREG	8,79
AO TRIB.JUSTICA	11,43
AO MP	7,97
AO ISS	8,33
<b>TOTAL</b>	<b>282,87</b>

- ( ) VANDERLEI PIRES - Oficial
- (x) MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Ecrevente Substituta
- ( ) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Ecrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS  
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3252-6152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

**1º CARTÓRIO DE NOTAS** - Rua General Glicério, nº 3578, Centro, São José do Rio Preto-SP  
CEP 15015-400 - CNPJ 52.817.621/0001-66 - Fone: (17) 3231-9400  
Email: contato@1cartoriodeotasriopreto.com.br

**Tabellião:**  
**Leandro Utiyama**

Reconheço por semelhança SEM valor econômico, a(s) firma(s) de: HELENIR TEREZINHA DESTACIO(563811). Dou fé.  
São José do Rio Preto-SP, 21 de maio de 2025. Em Teste da verdade.  
NOEMIA MARIA DIAS LIMA RAMOS - SUBS. DO TABELIAO  
Código Segurança : 50494853508350734573575353  
Valido somente com o selo de autenticidade de valor R\$ 8,76

Carteira Profissional de Escriturário

122333

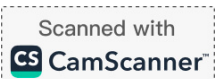
**FIRMA**

S10999AA0341824

**TABELIAO DE NOTAS**  
Noemia Maria Dias Lima Ramos  
Substituta do Tabelião  
São José do Rio Preto - SP.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003300340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

ÀS 20:00 HORAS DO DIA 12/05/2025 (DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO) NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR, SITUADA À RUA JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI 754 PARQUE RESIDENCIAL JOÃO DA SILVA CEP 15043-595 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS E ASSEMBLÉIA GERAL, PARA DELIBERAR A APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO DE (2025 – 2027) E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. EM SEGUIDA A SENHORA HELENIR TEREZINHA DESTÁCIO, PROCEDEU A ABERTURA DA ASSEMBLÉIA CONVIDANDO A ASSOCIADA ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA A PROFERIR A PRECE INICIAL A SEGUIR FOI SOLICITADO AOS PRESENTES A INDICAÇÃO DE UM DOS ASSOCIADOS PARA PRESIDIR-LA E OUTRO PARA SECRETARIA-LA RECAINDO A ESCOLHA POR ACLAMAÇÃO NA SENHORA MARIANA TAMARINDO DE OLIVEIRA E NA SENHORA ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA RESPECTIVAMENTE. ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA A SENHORA MARIANA TAMARINDO DE OLIVEIRA REAFIRMOU OS OBJETIVOS DA ASSEMBLÉIA. PASSOU-SE A SEGUIR A APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO (2025 - 2027) E APROVADA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. DADA A INEXISTÊNCIA DE OUTRAS CHAPAS A SENHORA PRESIDENTE APRESENTOU A CHAPA ÚNICA COM OS NOMES DOS RESPECTIVOS MEMBROS CANDIDATOS A COMPOR A DIRETORIA ASSIM CONSTITUÍDA.

PRESIDENTE:

**HELENIR TEREZINHA DESTÁCIO**, BRASILEIRA, CAPAZ, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA DO RG. 13.117.579-8 SSP/SP E CPF. 025.661.968-93, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA SANTA PAULA, NÚMERO 4291, BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA CEP. 15040-190 TELEFONE (17) 99128-0029 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP.

VICE-PRESIDENTE:

**MARISA BALBOA REGOS MARCHIORI**, BRASILEIRA, CAPAZ, CASADA, ADVOGADA, PORTADORA DO RG. 20.431.403-3 SSP/SP E CPF. 143.662.418/54, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA RUBIÃO JUNIOR NÚMERO 2714 APARTAMENTO 93, BAIRRO CENTRO CEP. 15010-090 TELEFONE (17) 99154 - 3907 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

PRIMEIRO TESOUREIRO:

**MAISE MENEZES PIRES MILIAN** BRASILEIRA, CAPAZ, CASADA, ENGENHEIRA AGRÔNOMA, PORTADORA DO RG.15.413.318-8 SSP/SP E CPF. 765.865.709-30, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ANA MORAES PEREIRA, NÚMERO 200 QUADRA 42, LOTE 07 RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE CEP. 15093-325 TELEFONES (17) 99112-4457 (17) 3227-7949 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.



**SEGUNDA TESOUREIRA:**

**ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA**, BRASILEIRA, CAPAZ, CASADA, APOSENTADA, PORTADORA DO RG. 4.446.345 SSP/SP E CPF.413.374.848-49, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA HUGH HAMMOND BENETI, NÚMERO 2741, BAIRRO SÃO JORGE CEP 15040-050 TELEFONE (17) 99255 - 2606 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

**PRIMEIRA SECRETÁRIA:**

**GRAZIELA ESPURIO FINOTELO**, BRASILEIRA, CAPAZ, CASADA, PEDAGOGA, PORTADORA DO RG. 30.213.210-7 SSP/SP E CPF. 220.877.288-10, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA MIGUEL SCARPELLI NÚMERO 280, BAIRRO SANTA ROSA II CEP. 15054-505 TELEFONE (17) 99729 - 9744 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

**CONSELHEIRO FISCAL TITULARES:**

**OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, BRASILEIRO, CAPAZ, CASADO, METALÚRGICO, PORTADOR DO RG. 21.521.732-9 SSP/SP E CPF. 406.023.036-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA VANDERLEI VOLPE NÚMERO 353 JARDIM ASTÚRIAS CEP. 15.041.638 TELEFONE (17) 99129-4428 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.:

**SALETE PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRA, CAPAZ, CASADA, ARTESÃ, PORTADORA DO RG.20.951.821 SSP/SP E CPF. 135.303.128-43, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA CONCEIÇÃO DE JESUS COELHO NÚMERO 299 BAIRRO CECAP, CEP. 15041-041 TELEFONE (17) 98802 - 7064 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

**VALDEVINO DOMINGOS FILHO**, BRASILEIRO, CAPAZ, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG. 16. 819.551 SSP/SP E CPF. 064.808.758 - 18, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA VENÍCIO CORDEIRO NÚMERO 401, BAIRRO RESIDENCIAL ANNA ANGÉLICA, CEP 15041-180 TELEFONE (17) 99152 - 8637 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

COLOCADA EM VOTAÇÃO FORAM REFERIDO MEMBROS ELEITOS POR ACLAMAÇÃO E IMEDIATAMENTE IMPOSSADOS NOS CARGOS PARA OS EFEITOS LEGAIS E APROVADA POR UNANIMIDADE NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELA PRESIDENTE E SECRETÁRIO.





**LEI Nº 13.375  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Declara de utilidade pública a Associação Espírita MEIMEI Discípulos do Amor.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, a Associação Espírita MEIMEI Discípulos do Amor, com sede e foro nesta cidade, à Rua Nabor César Siqueira, nº 101, Bairro Vila União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

Autógrafo nº 14.785/2019

Projeto de Lei nº 240/2019

Autoria da propositura: Vereador Pedro Roberto

14:33 ✓





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do  
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2430631755	3861352	05/12/2024	02/02/2026

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ASSOCIACAO ESPIRITA MEIMEI DISCIPULOS DO AMOR	10.408.239/0001-59
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Associação Privada	4018120
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA JOSE GREGORIO DE GUZZI, 754	
PARQUE RESIDENCIAL JOAO DA SILVA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15043595	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	490.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	107.74
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
9491000 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede



Autenticar documento em <http://compapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0221699001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

## Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/02/2023	CLCB 0000972617	02/02/2026

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

## Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4133959	05/12/2024	INEXISTENTE

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 9491-0/00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

## MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

## Prefeitura de São José do Rio Preto

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

05/12/2024

9491-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO





## ATESTADO

Atesto para devidos fins que a Associação Espirita Meimei Discípulos do Amor, com sede social na Rua José Gregório De Guzzi 754 Parque Residencial João Da Silva CEP 15043-595 cidade de São José Do Rio Preto – SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada idoneidade moral (com mandato de 2025 a 2027), constituída dos seguintes membros:

Helenir Terezinha Destácio - **Presidente**

Marisa Balboa Regos Marchiori - **Vice-Presidente**

Maise Menezes Pires Milian - **Primeiro Tesoureiro**

Rosa Maria Da Silva e Souza - **Segunda Tesoureira**

Graziela Espurio Finotelo - **Primeira Secretária**

Osvaldo De Oliveira Santos - **Conselheiro Fiscal**

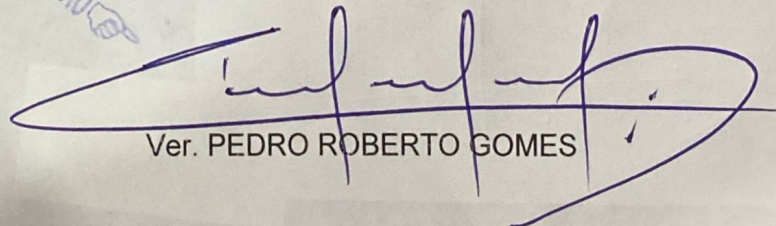
Salete Pereira De Souza - **Conselheiro Fiscal**

Valdevino Domingos Filho - **Conselheiro Fiscal**

Atesto, outrossim, que a referida Associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2025

TABELADO



Ver. PEDRO ROBERTO GOMES

Pedro Roberto Gomes – Vereador REPUBLICANOS  
Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, CEP:15010-060, São José do Rio Preto  
[pedroroberto@riopreto.sp.leg.br](mailto:pedroroberto@riopreto.sp.leg.br) – Telefones: (17) 3214-7764 / 3214-7765



**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	21.899,32D	138.891,16	111.895,64	48.894,84 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.899,32D	138.891,16	111.895,64	48.894,84 D
1.1.1	DISPONIVEL	21.899,32D	138.891,16	111.895,64	48.894,84 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	21.899,32D	0,00	21.899,32	0,00 D
1.1.1.01.001	CAIXA	21.899,32D	0,00	21.899,32	0,00 D
	1 CAIXA GERAL	21.899,32D	0,00	21.899,32	0,00 D
1.1.1.02	BANCOS	0,00D	138.891,16	89.996,32	48.894,84 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00D	138.891,16	89.996,32	48.894,84 D
	4 Bradesco	0,00D	138.891,16	89.996,32	48.894,84 D
2	PASSIVO	21.899,32C	0,00	0,00	21.899,32 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	21.899,32C	0,00	0,00	21.899,32 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	21.899,32C	0,00	0,00	21.899,32 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	21.899,32C	0,00	0,00	21.899,32 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	21.899,32C	0,00	0,00	21.899,32 C
	202 Lucros Acumulados	21.899,32C	0,00	0,00	21.899,32 C
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	89.996,32	1.433,21	88.563,11 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	89.996,32	1.433,21	88.563,11 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	89.996,32	0,00	89.996,32 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	89.996,32	0,00	89.996,32 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	89.996,32	0,00	89.996,32 D
	213 DESPESAS GERAIS	0,00D	89.996,32	0,00	89.996,32 D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	0,00	1.433,21	1.433,21 C
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	0,00	1.433,21	1.433,21 C
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	0,00	1.433,21	1.433,21 C
	256 Taxas diversas	0,00D	0,00	1.433,21	1.433,21 C
4	RECEITAS	0,00C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
4.1.5.01.001	RECEITAS DIVERSAS	0,00C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
	324 RECEBIMENTO DE DOACOES	0,00C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
	<b>ATIVO</b>	21.899,32 D	138.891,16	111.895,64	48.894,84 D
	<b>PASSIVO</b>	21.899,32 C	0,00	0,00	21.899,32 C
	<b>DESPESA</b>	0,00 D	89.996,32	1.433,21	88.563,11 D
	<b>RECEITA</b>	0,00 C	0,00	115.558,63	115.558,63 C
	<b>CUSTO</b>	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
	<b>RESULTADO</b>	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Superávit

26.995,52



CNPJ: 10.408.239/0001-59

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2023.

---

CONTADOR  
MARLUS NOVAES PELOZO  
TC CRC: 229070





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8DJ9U-M23SW-LATX2-B44V4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marlus Novaes Pelozo (CPF 148.787.618-14)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8DJ9U-M23SW-LATX2-B44V4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003300340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	48.894,84D	256.907,80	254.838,32	50.964,32 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	48.894,84D	256.907,80	254.838,32	50.964,32 D
1.1.1	DISPONIVEL	48.894,84D	256.907,80	254.838,32	50.964,32 D
1.1.1.02	BANCOS	48.894,84D	256.907,80	254.838,32	50.964,32 D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.894,84D	189.714,57	200.934,52	37.674,89 D
1.1.1.02.002.00002	Bradesco	48.894,84D	189.714,57	200.934,52	37.674,89 D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	0,00D	67.193,23	53.903,80	13.289,43 D
1.1.1.02.003.00001	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00D	67.193,23	53.903,80	13.289,43 D
2	PASSIVO	48.894,84C	0,00	0,00	48.894,84 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	48.894,84C	0,00	0,00	48.894,84 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	48.894,84C	0,00	0,00	48.894,84 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	48.894,84C	0,00	0,00	48.894,84 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	48.894,84C	0,00	0,00	48.894,84 C
2.3.4.01.001.00006	Lucros Acumulados	48.894,84C	0,00	0,00	48.894,84 C
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	133.737,29	0,00	133.737,29 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	133.737,29	0,00	133.737,29 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	131.985,75	0,00	131.985,75 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	131.985,75	0,00	131.985,75 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	131.985,75	0,00	131.985,75 D
3.2.1.02.001.00001	DESPESAS GERAIS	0,00D	131.985,75	0,00	131.985,75 D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.751,54	0,00	1.751,54 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.751,54	0,00	1.751,54 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	1.751,54	0,00	1.751,54 D
3.2.2.01.003.00005	Taxas diversas	0,00D	1.751,54	0,00	1.751,54 D
4	RECEITAS	0,00C	4,00	135.810,77	135.806,77 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	4,00	135.810,77	135.806,77 C
4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	17,51	17,51 C
4.1.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	17,51	17,51 C
4.1.3.01.001	JUROS E DESCONTOS	0,00C	0,00	17,51	17,51 C
4.1.3.01.001.00001	Juros de aplicacoes financeiras	0,00C	0,00	17,51	17,51 C
4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	4,00	135.793,26	135.789,26 C
4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	4,00	135.793,26	135.789,26 C
4.1.5.01.001	RECEITAS DIVERSAS	0,00C	4,00	135.793,26	135.789,26 C
4.1.5.01.001.00002	RECEBIMENTO DE DOACOES	0,00C	4,00	135.793,26	135.789,26 C
<b>ATIVO</b>		48.894,84 D	256.907,80	254.838,32	50.964,32 D
<b>PASSIVO</b>		48.894,84 C	0,00	0,00	48.894,84 C
<b>DESPESA</b>		0,00 D	133.737,29	0,00	133.737,29 D
<b>RECEITA</b>		0,00 C	4,00	135.810,77	135.806,77 C
<b>CUSTO</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
<b>RESULTADO</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
<b>Superávit</b>					2.069,48



**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2024.

---

CONTADOR  
MARLUS NOVAES PELOZO  
TC CRC: 229070





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K98QU-65EF8-KM2EN-PHRH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marlus Novaes Pelozo (CPF 148.787.618-14)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K98QU-65EF8-KM2EN-PHRH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - ANUAL 2023

### TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR			PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro a dezembro DE 2023						
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	Nº DE ATENDIDOS						
			MÊS / ATIVIDADE	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo	Famílias	Programada	130	130	130	130	130	130
			Executada	140	140	140	140	140	140
			MÊS / ATIVIDADE	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			Programada	130	130	130	130	130	130
			Executada	140	140	140	140	140	140





## **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR**

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

### **OBJETIVO DO SERVIÇO:**

- Contribuir para o protagonismo dos usuários e de suas famílias, considerando sua história de vida e singularidades.
- Realizar atividades que estimulem a consciência social, o conhecimento e a partilha de vivências.
- Prevenir situações de risco social.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Promover o acesso a serviços setoriais.
- Oferecer informações sobre direitos e participação cidadã.
- Ampliar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.
- Assegurar a inclusão social e a efetivação de direitos.

### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

Contribuir para:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a reconstrução de relações mais saudáveis, afetivas e solidárias.
- Redução de situações de vulnerabilidade social, por meio da oferta de alimentação, orientações, formação e encaminhamentos adequados.
- Promoção da cidadania e da inclusão social, garantindo o acesso a informações, direitos, serviços e benefícios socioassistenciais.





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

- Desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários, especialmente por meio das oficinas, cursos e grupos de convivência.
- Melhoria da autoestima e da qualidade de vida, com ações que valorizam a escuta, a dignidade e o cuidado com o outro.
- Ampliação do acesso à cultura, educação e saúde preventiva, com ações educativas, artísticas e informativas voltadas a crianças, jovens, gestantes e adultos e idosos.
- Estímulo à participação social e comunitária, incentivando o engajamento voluntário, a corresponsabilidade e a solidariedade.

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

As rotinas de atividades seguem essa sequência ao longo de todo o ano, sem interrupções.:

#### **Segundas-feiras**

Não tinha atividade

#### **Terças-feiras**

- 6h30: Início da preparação de 80 marmitas.
- 8h às 12h: Atendimento com cabeleireira (quinzenalmente).
- 13h: Entrega de marmitas e cestas de legumes.
- 13h30 às 16h: Curso de artesanato.
- Atendimento psicológico a partir das 14h
- Recebimento de auxílio nutricional do Banco Municipal de Alimentos no período da manhã.





# ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

## **Quartas-feiras**

- 8h às 11h: Oficina de costura.

## **Quintas-feiras**

- 20h: Palestras abertas ao público (temas diversos: saúde, convivência, vícios, violência, família, etc).
- Atividades simultâneas com grupo infantojuvenil: bate-papo, brincadeiras e jogos educativos.
- 21h: Chá da amizade (integração de todos os participantes, inclusive as crianças).

## **Sextas-feiras**

- Pela manhã: Recebimento de 10 a 15 caixas de legumes e frutas do CEAGESP.
- 16h às 18h: Entrega de aproximadamente 50 cestas de legumes fornecidas pelo Banco Municipal de Alimentos.
- Toda segunda sexta-feira do mês: Entrega de 50 cestas básicas para inscritos pelo CRAS.

## **Sábados**

- 6h: Preparação de 180 lanches e 120 marmitas.
- 10h: Lanche e acolhida dos assistidos.
- 10h30: Grupo de orientação (temas: violência, álcool, drogas, DSTs, higiene, etc).
- 10h30: Grupo infantojuvenil (temas: saúde, educação, higiene, drogas, etc).
- 11h30: Entrega de marmitas, cestas, legumes e pães (atendimento médio de 120 famílias).
- Primeiro sábado do mês: Atendimento e distribuição gratuita de medicamentos fitoterápicos.





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

- Terceiro sábado do mês: Atendimento jurídico gratuito com advogada.

### **RESULTADOS OBTIDOS:**

- **Atendimento direto a aproximadamente 130 famílias e 50 crianças**, com ações contínuas que abrangem alimentação, orientações sociais, oficinas educativas e fortalecimento de vínculos.
- **Distribuição semanal de cerca de 200 marmitas e 180 lanches**, garantindo segurança alimentar a famílias e indivíduos em situação de risco.
- **Entrega mensal de 50 cestas básicas e mais de 200 cestas de legumes e frutas**, oriundas de parcerias com o Banco Municipal de Alimentos, CEAGESP e outras instituições.
- **Oferta de serviços essenciais e gratuitos**, como atendimento psicológico, jurídico, orientação social e atendimento fitoterápico, contribuindo para o cuidado integral dos assistidos.
- **Realização de cursos e oficinas**, como artesanato, costura, música e gestantes, favorecendo o desenvolvimento de habilidades, a geração de renda e o empoderamento dos participantes.
- **Parcerias fortalecidas com instituições como CRAS, Banco municipal de Alimentos e Rotaract Club** ampliando o alcance e a qualidade das ações.
- **Promoção de ações educativas e preventivas**, com palestras, rodas de conversa e dinâmicas que abordam temas como saúde, higiene, cidadania, direitos, dependência química e violência





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo

## REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES 2023





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





## **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR**

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - ANUAL 2024

### TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR				PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro a dezembro DE 2024					
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	Nº DE ATENDIDOS						
			MÊS / ATIVIDADE	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo	Famílias	Programada	160	160	160	160	160	160
			Executada	170	170	170	170	170	170
			MÊS / ATIVIDADE	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			Programada	160	160	160	160	160	160
			Executada	170	170	170	170	170	170





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

### **OBJETIVO DO SERVIÇO:**

- Contribuir para o protagonismo dos usuários e de suas famílias, considerando sua história de vida e singularidades.
- Realizar atividades que estimulem a consciência social, o conhecimento e a partilha de vivências.
- Prevenir situações de risco social.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Promover o acesso a serviços setoriais.
- Oferecer informações sobre direitos e participação cidadã.
- Ampliar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.
- Assegurar a inclusão social e a efetivação de direitos.

### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

Contribuir para:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a reconstrução de relações mais saudáveis, afetivas e solidárias.
- Redução de situações de vulnerabilidade social, por meio da oferta de alimentação, orientações, formação e encaminhamentos adequados.
- Promoção da cidadania e da inclusão social, garantindo o acesso a informações, direitos, serviços e benefícios socioassistenciais.





## **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR**

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

- Desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários, especialmente por meio das oficinas, cursos e grupos de convivência.
- Melhoria da autoestima e da qualidade de vida, com ações que valorizam a escuta, a dignidade e o cuidado com o outro.
- Ampliação do acesso à cultura, educação e saúde preventiva, com ações educativas, artísticas e informativas voltadas a crianças, jovens, gestantes e adultos e idosos.
- Estímulo à participação social e comunitária, incentivando o engajamento voluntário, a corresponsabilidade e a solidariedade.

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

As rotinas de atividades seguem essa sequência ao longo de todo o ano, sem interrupções.:

#### **Segundas-feiras**

- Recebimento de auxílio nutricional do Banco Municipal de Alimentos no período da tarde.
- Atendimento psicológico a partir das 14h.

#### **Terças-feiras**

- 6h30: Início da preparação de 120 marmitas.
- 8h às 12h: Atendimento com cabeleireira (quinzenalmente).
- 10h: Curso de artesanato para acolhidos do SCFV.
- 13h: Entrega de marmitas e cestas de legumes.
- 13h30: Grupo do SCFV com a assistente social.





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

- 13h30 às 16h: Continuidade do curso de artesanato.

### **Quartas-feiras**

- 8h às 11h: Oficina de costura.

### **Quintas-feiras**

- 20h: Palestras abertas ao público (temas diversos: saúde, convivência, vícios, violência, família, etc).
- Atividades simultâneas com grupo infantojuvenil: bate-papo, brincadeiras e jogos educativos.
- 21h: Chá da amizade (integração de todos os participantes, inclusive as crianças).

### **Sextas-feiras**

- Pela manhã: Recebimento de 10 a 15 caixas de legumes e frutas do CEAGESP.
- 16h às 18h: Entrega de aproximadamente 70 cestas de legumes fornecidas pelo Banco Municipal de Alimentos.
- Toda segunda sexta-feira do mês: Entrega de 75 cestas básicas para inscritos pelo CRAS.

### **Sábados**

- 6h: Preparação de 250 lanches e 160 marmitas.
- 9h: Curso de gestantes com temas como amamentação, cuidados com o bebê, vacinação e higiene.
- 10h: Lanche e acolhida dos assistidos.
- 10h30: Grupo de orientação (temas: violência, álcool, drogas, DSTs, higiene, etc).
- 10h30: Grupo infantojuvenil (temas: saúde, educação, higiene, drogas, etc).





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

- 11h30: Entrega de marmitas, cestas, legumes e pães (atendimento médio de 120 famílias).
- Atendimento psicológico
- 13h: Curso de música (aulas de violino).
- Primeiro sábado do mês: Atendimento e distribuição gratuita de medicamentos fitoterápicos.
- Segundo sábado do mês: Parceria com o Rotaract Club e ETEC com palestras e dinâmicas educativas.
- Terceiro sábado do mês: Atendimento jurídico gratuito com advogada.

### **RESULTADOS OBTIDOS:**

- **Atendimento direto a aproximadamente 160 famílias e 80 crianças**, com ações contínuas que abrangem alimentação, orientações sociais, oficinas educativas e fortalecimento de vínculos.
- **Distribuição semanal de cerca de 280 marmitas e 250 lanches**, garantindo segurança alimentar a famílias e indivíduos em situação de risco.
- **Entrega mensal de 75 cestas básicas e mais de 280 cestas de legumes e frutas**, oriundas de parcerias com o Banco Municipal de Alimentos, CEAGESP e outras instituições.
- **Oferta de serviços essenciais e gratuitos**, como atendimento psicológico, jurídico, orientação social e atendimento fitoterápico, contribuindo para o cuidado integral dos assistidos.
- **Realização de cursos e oficinas**, como artesanato, costura, música e gestantes, favorecendo o desenvolvimento de habilidades, a geração de renda e o empoderamento dos participantes.





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

- **Fortalecimento da convivência comunitária e do sentimento de pertencimento**, através de grupos semanais com crianças, adolescentes, gestantes e adultos, criando espaços de diálogo, escuta e construção coletiva.
- **Parcerias fortalecidas com instituições como Rotaract Club, ETEC e CRAS, Faceres, Banco municipal de Alimentos** ampliando o alcance e a qualidade das ações.
- **Promoção de ações educativas e preventivas**, com palestras, rodas de conversa e dinâmicas que abordam temas como saúde, higiene, cidadania, direitos, dependência química e violência





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo

## REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES 2024





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





# ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





## ***ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR***

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*





*Associação Espírita Meimei - Discípulos do Amor*

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

## **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR**

### **PROJETO SOCIAL**

**NOME: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR**

**ENDEREÇO: JOSÉ GREGÓRIO GUZZI N 754- PARQUE RESIDENCIAL JOÃO DA SILVA**

**CEP: 15043-595**

**CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**TELEFONE: (017) 991280029 FAX:**

**E-MAIL: [Meimeidiscipulosdoamor@outlook.com](mailto:Meimeidiscipulosdoamor@outlook.com)**

#### **– OBJETIVO**

OBJETIVO GERAL: A ASSOCIAÇÃO VISA CONTRIBUIR PARA O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS CONSIDERANDO SUA HISTÓRIA DE VIDA E SINGULARIDADES, POR MEIO DE ATIVIDADES QUE DESPERTEM CONSCIÊNCIA SOCIAL, CONHECIMENTO E PROMOVA PARTILHA DE VIVÊNCIAS, PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. PROMOVER O ACESSO A SERVIÇOS SETORIAIS, ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS E SOBRE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, COMO TAMBÉM PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

#### **PLANEJAMENTO**

A “ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR”, SITUADA A RUA JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI Nº 754 PARQUE RESIDENCIAL JOÃO DA SILVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CEP 15043-595, CNPJ 10.408.239/0001-59 É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE HÁ DEZOITO ANOS ATUA NA ENTREGA DE ALIMENTOS, LEGUMES, ROUPAS, CALÇADOS, ETC.

ATENDEMOS OS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL JOÃO DA SILVA E DOS BAIRROS VIZINHOS.

ASSISTIMOS 150 FAMÍLIAS E 80 CRIANÇAS.

TUDO O NOSSO TRABALHO É TOTALMENTE GRATUITO E TODOS OS TRABALHADORES SÃO VOLUNTÁRIOS, EXCETO A ASSISTENTE SOCIAL E A PROFESSORA DE VIOLINO.





## **Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor**

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

### **ÀS SEGUNDAS-FEIRAS**

RECEBEMOS NO PERÍODO DA TARDE DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO AUXÍLIO NUTRICIONAL QUE UTILIZAMOS NAS REFEIÇÕES.

A PARTIR DAS 14:00 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

### **ÀS TERÇAS-FEIRAS**

ÀS 6:30 HORAS PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES (110 MARMITAS).

DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS ATENDIMENTO COM A CABELEIREIRA, A CADA QUINZE DIAS.

ÀS 10:00 HORAS CURSO DE ARTESANATO PARA OS ACOLHIDOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA PESSOAS IDOSAS.

ÀS 13:00 HORAS ENTREGA DAS MARMITAS E CESTAS DE LEGUMES.

ÀS 13:30 HORAS GRUPO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ASSISTENTE SOCIAL.

DAS 13:30 ÀS 16:00 HORAS CURSO DE ARTESANATO

### **ÀS QUARTAS -FEIRAS**

DAS 8:00 ÀS 11:00 HORAS OFICINA DE COSTURA.

### **ÀS QUINTAS-FEIRAS**

ÀS 20:00 HORAS PALESTRA, ABERTA AO PÚBLICO (TEMAS SAÚDE, CONVIVÊNCIA, FAMÍLIA, VÍCIO, VIOLÊNCIA MUDANÇA DE VIDA, ETC).

DURANTE A PALESTRA ACOLHEMOS AS CRIANÇAS E JOVENS, (GRUPO INFANTO JUVENIL) COM BATE PAPO, BRINCADEIRAS E JOGOS EDUCATIVOS.

ÀS 21:00 HORAS CHÁ DA AMIZADE. TODOS OS PARTICIPANTES, INCLUSIVE AS CRIANÇAS.

### **ÀS SEXTAS-FEIRAS**

NO PERÍODO DA MANHÃ RECEBEMOS DO CEAGESP DE 10 A 15 CAIXAS DE LEGUMES E FRUTAS.





## *Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor*

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

DAS 16:00 ÀS 18:00 HORAS ENTREGAMOS EM MÉDIA 70 CESTAS DE LEGUMES FORNECIDAS PELO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

TODAS AS SEGUNDAS SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS ENTREGAMOS 75 CESTAS BÁSICAS QUE RECEBEMOS DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

AS CESTAS SÃO ENTREGUES AOS INSCRITOS PELO CRAS.

A CADA QUINZE DIAS, É REALIZADO O PROJETO PARA GESTANTES, CONDUZIDO POR UMA ENFERMEIRA OBSTETRA

MENSALMENTE, É REALIZADO UM CURSO DE NUTRIÇÃO, MINISTRADO PELA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO.

### **AOS SÁBADOS**

ÀS 6:00 HORAS PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES (250 LANCHES E 160 MARMITAS).

ÀS 9:00 HORAS CURSO DE GESTANTES (ABORDAM TEMAS COMO ALIMENTAÇÃO, AMAMENTAÇÃO, CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDOS, VACINAÇÃO, HIGIENE, ETC).

ÀS 10:00 HORAS ACOLHEMOS NOSSOS ASSISTIDOS COM LANCHES, REFRIGERANTES, SUCO OU LEITE.

ÀS 10:30 HORAS GRUPO DE ORIENTAÇÃO (TEMAS ABORDADOS: VIOLÊNCIA, ÁLCOOL, DROGAS, HIGIENE, DST, MUDANÇA DE VIDA ETC).

A PARTIR DAS 10:30 HORAS GRUPO INFANTO JUVENIL (DEBATE TEMAS: SAÚDE, HIGIENE, EDUCAÇÃO, DROGAS, ETC).

ÀS 11:30 HORAS ENTREGA DE MARMITAS, CESTAS DE MANTIMENTOS, LEGUMES E PÃES, EM MÉDIA ATENDEMOS 120 FAMÍLIAS.

ÀS 13:00 HORAS CURSO DE MÚSICA (AULAS DE VIOLINO)

TODOS OS PRIMEIROS SÁBADOS DE CADA MÊS A PARTIR DAS 08:00 TEMOS ATENDIMENTO FITOTERÁPICO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS TOTALMENTE GRATUITO.

TODOS OS TERCEIROS SÁBADOS DE CADA MÊS A PARTIR DA 9:00 HORAS TEMOS ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO COM ADVOGADOS PARA ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES AOS NOSSOS ASSISTIDOS

TODOS OS ÚLTIMOS SÁBADOS DE CADA MÊS TEMOS UMA PARCERIA COM ROTARACT CLUB SÃO JOSÉ DO RIO PRETO INTEGRAÇÃO NORTE, UNIRP, FACERES E ETEC, COM PALESTRAS E DINÂMICAS ABORDANDO OS SEGUINTE TEMAS:





## *Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor*

*Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva*

*São José do Rio Preto – São Paulo*

PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS, HIGIENE BUCAL, HIGIENE CORPORAL E ÍNTIMA, PAZ NO LAR- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR, CAMPANHA DE VACINAÇÃO, CUIDADOS COM A SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM, EDUCAÇÃO SEXUAL, SAÚDE ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

### **RECURSOS FINANCEIROS**

NÃO RECEBEMOS QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO, MANTEMOS NOSSA ASSOCIAÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTOS, CAMPANHAS, DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS OU RECURSOS PRÓPRIOS.

### **REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:**





## Associação Espírita Meimei - Discípulos do Amor

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo



Autenticar documento em <http://snp.papel.al.sp.gov.br/autenticacao> com o identificador 340032003300340039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor**

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





## Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor**

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo





**Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor**

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300340039003A00506052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Associação Espírita Memei - Discípulos do Amor**

Rua: José Gregório de Guzzi Nº 754 – Parque Residencial João da Silva

São José do Rio Preto – São Paulo



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL**

Conselho Municipal de **São José do Rio Preto**

**INSCRIÇÃO Nº 61**

A Entidade ASSOCIAÇÃO ESPIRITA MEIMEI DISCÍPULOS DO AMOR, CNPJ: 10.408.239/0001-59, com sede em São José do Rio Preto, é inscrita neste conselho sob número 61, desde 13/11/2024

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV  
Faixa etária: acima de 60 anos.

Endereço: R. José Gregório de Guzzi, Nº 754, Salão B - Bairro: Parque Residencial João da Silva-CEP: 15.043-595, Cidade São José do Rio Preto – SP

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

São José do Rio Preto -SP, 13/11/2024.

  
**ELIANA CRISTINA LECHADO**  
**PRESIDENTE DO CMAS**  
Gestão 2024-2027



